

CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 234/19-P

Brasília, 06 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora

Procuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge

Exma. Dra. Procuradora-Geral,

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião deliberativa realizada no último dia 21 de agosto de 2019, aprovou o Requerimento nº. 190 de 2019, para, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, c/c o art. 2º da Lei n. 1579, de 18/03/1952, e com o inciso II do art. 36 do Regimento interno da Câmara dos Deputados, CONVOCAR o Senhor **Luiz Antonio Mameri**, ex-executivo da Odebrecht, para prestar depoimento nesta Comissão, na data pretendida de **17 de setembro de 2019**, terça-feira, a partir das **14h30**, em plenário da Câmara dos Deputados.

Cientes de que o convocado realizou Acordo de Colaboração com o Ministério Público Federal, solicito a Vossa Excelência a autorização da Procuradoria Geral da República para a participação do Senhor Luiz Antonio Mameri em reunião reservada da Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de prestar esclarecimentos, ainda que versem sobre fatos abrangidos pela mencionada colaboração. Em tempo, consulta-se Vossa Excelência sobre a existência de algum óbice ou risco de desconstituição do acordo de colaboração premiada, em razão do comparecimento do senhor Luiz Antonio Mameri em reunião reservada desta CPI.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta azul, identificando o signatário como Vanderlei Macris.

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente